

[PORTARIA N.º 467/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 2659 de 24 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 27 de agosto de 2018, que foi prorrogada pela portaria nº 4463 de 07 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 07 de dezembro de 2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.001345/2018-91.](#)

[PORTARIA N.º 468/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 15 \(quinze\) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 4268 de 04 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 07 de dezembro de 2018, prorrogada pela portaria nº 117 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 21 de janeiro de 2019, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.001144/2018-93.](#)